



DECRETO N.º 4.333 DE 1º DE JULHO DE 2011

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando pedido formulado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, instruído conforme processo administrativo nº 8156/2010;

Considerando que o distrito de Braço do Rio, que conta hoje com uma população aproximada de 15.000 habitantes, tem único Cemitério Municipal localizado na Av. Romerito Farias s/nº, no qual inexistente Capela Mortuária para que familiares e amigos possam velar pessoas queridas que venham a falecer;

Considerando que tal situação tem levado a comunidade daquele distrito a recorrer a Administração Municipal, afim de que seja viabilizada construção de Capela Mortuária no Cemitério Municipal;

Considerando que a área indicada, consta de área livre, anexa ao imóvel deste Município onde está localizado o Cemitério Público no Distrito de Braço do Rio e se adéqua ao fim público esposado;

Considerando, portanto, presente os requisitos do art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art.s 5º, alínea "i" e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e presente o interesse público, devidamente justificado,

DECRETA:

Art. 1º Declara Interesse Público para fins de desapropriação, parte do imóvel de propriedade de WALMIR JOSÉ GALLI, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF/MF nº 015.436.237-94, registrado no Registro Geral de Imóveis sob matrícula nº 2.562, parte que atualmente está localizada à Rua 25 de Dezembro, Centro, Distrito de Braço do Rio, neste Município, com extensão de 421,46m² (quatrocentos e vinte e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados), identificado pelas coordenadas em UTM, DATUM SAD 69 que especifica:

Decreto nº 4.333 /2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PONTO	COORDENADA A	COORDENADA N
01	401480	7962253
02	401478	7962250
03	401478	7962247
04	401477	7962242
05	401477	7962234
06	401477	7962223
07	401477	7962222
08	401478	7962217
09	401478	7962212
10	401480	7962209
11	401495	7962216

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, nos termos da lei.

Art. 3º Determina submeta-se às áreas em questão a avaliação imobiliária tendo como base os valores de referência para a avaliação de imóveis com vistas incidência da cobrança do ITBI, que leve em conta o valor venal e, por conseguinte, aquele praticado no mercado imobiliário.

Art. 4º O processo expropriatório levará em conta necessária urgência da disposição do bem, devendo, para tanto, se necessário, invocar-se o disposto no art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Jorge Dutra Andrade Donati
Prefeito

DECRETO Nº 4.333 DE 1º DE JULHO DE 2011

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** pedido formulado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, instruído conforme processo administrativo nº 8156/2010;

Considerando que o distrito de Braço do Rio, que conta hoje com uma população aproximada de 15.000 habitantes, tem único Cemitério Municipal localizado na Av. Romerito Farias s/nº, no qual inexistia Capela Mortuária para que familiares e amigos possam velar pessoas queridas que venham a falecer;

Considerando que tal situação tem levado a comunidade daquele distrito a recorrer à Administração Municipal, afim de que seja viabilizada construção de Capela Mortuária no Cemitério Municipal; **Considerando** que a área indicada, consta de área livre, anexa ao imóvel deste Município onde está localizado o Cemitério Público no Distrito de Braço do Rio e se adéqua ao fim público esposado;

Considerando, portanto, presente os requisitos do art. 5º, XXIV da Constituição Federal e art.s 5º, alínea "i" e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e presente o interesse público, devidamente justificado,

DECRETA:

Art. 1º Declara Interesse Público para fins de desapropriação, parte do imóvel de propriedade de WALMIR JOSÉ GALLI, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF/MF nº 015.436.237-94, registrado no Registro Geral de Imóveis sob matrícula nº 2.562, parte que atualmente está localizada à Rua 25 de Dezembro, Centro, Distrito de Braço do Rio, neste Município, com extensão de 421,46m² (quatrocentos e vinte e um metros e quarenta e seis centímetros quadrados), identificado pelas coordenadas em UTM, DATUM SAD 69 que especifica:

PONTO	COORDENADA A	COORDENADA N
01	401480	7962253
02	401478	7962250
03	401478	7962247
04	401477	7962242
05	401477	7962234
06	401477	7962223
07	401477	7962222
08	401478	7962217
09	401478	7962212
10	401480	7962209
11	401495	7962216

Art.2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, nos termos da lei.

Art. 3º Determina submeta-se às áreas em questão a avaliação

imobiliária tendo como base os valores de referência para a avaliação de imóveis com vistas incidência da cobrança do ITBI, que leve em conta o valor venal e, por conseguinte, aquele praticado no mercado imobiliário.

Art. 4º O processo expropriatório levará em conta necessária urgência da disposição do bem, devendo, para tanto, se necessário, invocar-se o disposto no art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Protocolo 51285

Colatina

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 000019/2011.

CONTRATANTE: Município de Colatina.

CONTRATADA: ANDRE ZANELATO COUTINHO -ME.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as demandas de trabalhos realizados pela saúde bucal e pelo centro de especialidades odontológicas - CEO da Secretaria Municipal de Saúde deste município como Registro de Preços., conforme processo administrativo nº 025543/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$26.204,20 (vinte e seis mil duzentos e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 000020/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA.

CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as demandas de trabalhos realizados pela saúde bucal e pelo centro de especialidades odontológicas - CEO da Secretaria Municipal de Saúde deste município como Registro de Preços., conforme processo administrativo nº 025543/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.196,00 (nove mil cento e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 000021/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA.

CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as demandas de trabalhos realizados pela saúde bucal e pelo centro de especialidades odontológicas - CEO da Secretaria Municipal de Saúde deste município como Registro de Preços., conforme processo administrativo nº 025543/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$130.159,10 (cento e trinta mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal

Extrato de Ata de registro de Preços nº 000022/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLATINA.

CONTRATADA: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as demandas de trabalhos realizados pela saúde bucal e pelo centro de especialidades odontológicas - CEO da Secretaria Municipal de Saúde deste município como Registro de Preços., conforme processo administrativo nº 025543/2011.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.

VALOR GLOBAL: R\$31.252,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$369.941,70 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$223.756,50 (duzentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da

Secretaria Municipal Saúde e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2011.

VALOR GLOBAL: R